



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 074/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de Avaliação para vistoriar e avaliar os requisitos legais e técnicos dos veículos, que serão apresentados para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a fim de comprovação se os mesmos atendem as especificações contidas no Termo de Referência, do Edital n.º 023/2022, para o exercício de 2022, composta dos seguintes servidores municipais:

- JAMIL TITONELI SILVA – Monitor de Transporte Escolar;
- YURI ALVIM DA MOTA – Agente Administrativo.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela vistoria dos veículos e quanto ao preenchimento dos requisitos elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 29 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

